



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



PROJETO DE LEI Nº 041/2025.

Dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial, situado no Vale do Flamboyant sob a Matrícula nº 20.922 do Registro de Imóveis de Santa Rita do Passa Quatro/SP e autoriza a implantação de loteamento residencial subsidiado pelo programa Minha Casa Minha Vida.

O SENHOR MARCELO SIMÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, submete à elevada apreciação do Egrégio Plenário da Douta Casa de Leis o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica desafetado o bem de uso especial, passando a integrar o rol dos bens dominiais do Município, o imóvel abaixo descrito e caracterizado:

I - “Uma área destina ao Sistema de Recreio, situada nesta cidade e Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, com frente para a Rua 2, localizada na Quadra F, do loteamento denominado Vale do Flamboyant, com a seguinte descrição técnica: inicia no ponto F1, na confluência da Rua 2 com a Quadra “E”, segue em reta por 172,00 metros, confrontando com a Quadra “E”, até atingir o ponto F2, ponto este de confluência com a Rua 1; do ponto F2, segue em curva confrontando com a Rua 1, por 304,80 metros, até atingir o ponto F3; do ponto F# segue em curva na esquina formada pelas Ruas 1 e 2, por 21,60 metros, até atingir o ponto F4; do ponto F4 segue em arco por 226,00 metros, confrontando com a Rua 2, até atingir o ponto F1, inicial da descrição, encerrando a área de 30.257,33



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



metros quadrados. Conforme Matrícula nº. 20.922 do Registro de Imóveis de Santa Rita do Passa Quatro/SP.”

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a implantar empreendimento imobiliário através do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 06 de março de 2025.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Santa Rita do Passa Quatro, 06 de março de 2025.

Ofício nº 035/2025

Assunto: Mensagem - Projeto de Lei

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Sirvo-me do presente para cumprimentá-los e, na oportunidade, encaminhar o anexo projeto de Lei que, em síntese, dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial, situado no Vale do Flamboyant sob a Matrícula nº 20.922 do Registro de Imóveis de Santa Rita do Passa Quatro/SP e autoriza a implantação de loteamento residencial subsidiado pelo programa Minha Casa Minha Vida.

A Administração Municipal, ciente de sua responsabilidade na promoção do bem-estar social e da qualidade de vida da população, realizou estudos técnicos e administrativos a fim de determinar a melhor destinação para a área pública localizada no Bairro Vale do Flamboyant.

Diante da necessidade de habitação popular e da escassez de terrenos disponíveis para tal finalidade, a Prefeitura optou por priorizar a construção de moradias em detrimento da manutenção do Sistema de Recreio originalmente previsto para o local. Trata-se de uma decisão difícil, porém necessária, considerando o impacto social positivo que a oferta de habitação trará para famílias que hoje se encontram em situação de vulnerabilidade.

Importante destacar que, dentro de um raio inferior a 1 km da área em questão, a população já dispõe de equipamentos de lazer de relevância, como a Praça da Chica, o Centro de Lazer do Trabalhador e o Clube de Campo, que continuarão a oferecer espaços adequados para a recreação e atividades esportivas da comunidade.

A Administração reafirma seu compromisso com o desenvolvimento urbano sustentável e equilibrado, buscando sempre atender às demandas sociais com responsabilidade e planejamento.

Para ciência, segue “croqui” da área:

